



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 152/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere o nivelamento de calçada na rua Artur Bernardes, bairro Vila Bethânia, Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar o nivelamento e o reforço da calçada localizada na Rua Arthur Bernardes, esquina com a Rua Gertrudes. O ponto em questão apresenta uma curva acentuada, onde há a instalação de um poste de iluminação, o que compromete a manobra de ônibus do transporte coletivo e caminhões. Nessas situações, parte da calçada é frequentemente invadida, ocasionando danos estruturais e, sobretudo, riscos à integridade dos pedestres.

Durante visita técnica, acompanhada pelo gerente de iluminação, Sr. Wanderson Ferreira, constatou-se que a remoção e realocação do poste representaria custos excessivos ao poder público. Assim, a alternativa mais viável e econômica consiste na adequação ou reconstrução da calçada, observando-se os parâmetros estabelecidos pela NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos).

A medida proposta contribui diretamente para:

- Garantir segurança e acessibilidade aos moradores e transeuntes;
- Proporcionar maior fluidez e segurança nas manobras de veículos de grande porte;
- Minimizar riscos de colisões, quedas e novos danos à infraestrutura local.

Portanto, o nivelamento e a adequação da calçada se apresentam como uma ação essencial para assegurar a mobilidade urbana, proteger os pedestres e manter o ordenamento do espaço público em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança.

Viana, 01 de setembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



Autenticar documento em <https://cmviana.spnline.com.br/autenticidade>
Com o código Verificador 200800039003100300350034005056, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

Anexo – Imagens local objeto da intervenção



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 01/09/2025 15:44

Checksum: **A7512E4B36052C13F13F123FFA8C2C14999DA8C5833CB19E485EFF858C8E2098**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.